
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

Junho de 1981

No final de junho, o Conselho Monetário Nacional (CMN) divulgou os novos Valores Básicos de Custeio (VBCs) que vigorarão para as culturas anuais de verão na safra 1981/82. Os acréscimos verificados variam conforme o produto e/ou sua faixa de produtividade em relação aos VBCs vigentes na safra passada (quadro 1).

Ao analisar-se os VBCs das principais culturas anuais do Estado de São Paulo, verifica-se que esses valores asseguram uma expectativa de cobertura dos desembolsos monetários médios estimados em percentuais semelhantes aos da safra anterior para o algodão, arroz de sequeiro, milho e soja. Em relação ao feijão e amendoim, essa cobertura é inferior, sendo que nos casos da momona, mandioca e sorgo os aumentos significativos dos VBCs oferecem uma expectativa de cobertura proporcionalmente maior em relação aos desembolsos financeiros dos produtores (quadro 2).

Entretanto, é necessário considerar que, de acordo com alterações na política creditícia, apenas os pequenos produtores terão a possibilidade de receber cobertura de 100% do Valor Básico de Custeio, sendo que os médios e grandes produtores receberão 80% e 60% dos VBCs, respectivamente. Assim, para os médios produtores, significaria uma cobertura, em relação aos desembolsos financeiros das principais culturas anuais, variando de 38,8% para o caso do feijão das águas até 73,0% para a soja. No caso dos grandes produtores, essas percentagens cairiam para 29,2% e 54,7% em relação ao feijão e soja, respectivamente.

Essa situação poderá ser amenizada por uma política de preços mínimos que leve em consideração os custos totais dessas culturas e que, inclusive, teria de considerar que grande parte dessa produção deverá ser financiada por operações bancárias realizadas com pessoas jurídicas a menor taxa de juros vigente, ou seja, de 73,8%.

Ainda em junho, novas medidas creditícias foram lançadas e condensadas na Resolução nº 698 do Banco Central do Brasil. Com o objetivo de aumentar o volume de financiamento à produção, sem recorrer à expansão da base monetária, as autoridades monetárias ampliaram de 20% para um máximo de 25% das posições líquidas dos depósitos a exigência de aplicação dos Bancos Comerciais nas operações rurais (quadro 3), sendo que no mínimo 25% do volume deste crédito deva ser destinado a operações de custeio agrícola.

Outras alterações, contidas nessa Resolução, dizem respeito à liberação da exigência das agências de financiamento particulares em aplicar 25% dos recursos do crédito rural nos chamados mini e pequenos produtores. E, de outro lado, o aumento dessa percentagem obrigatória, em relação aos agentes oficiais de financiamento, passa a ser de 30%. Ainda em relação aos

QUADRO 1. - Valor Básico de Custeio para o Financiamento dos Anos Agrícolas 1980/81 e 1981/82, Brasil, 1981.

Cultura	Menor faixa de produtividade				Faixa de produtividade média				Faixa de produtividade superior			
	kg/ha	VBC			kg/ha	VBC			kg/ha	VBC		
		1980/81 (Cr\$/ha)	1981/82 (Cr\$/ha)	Δ%		1980/81 (Cr\$/ha)	1981/82 (Cr\$/ha)	Δ%		1980/81 (Cr\$/ha)	1981/82 (Cr\$/ha)	Δ%
Algodão	atē 1.000	18.400	38.100	107	1.401- 1.600	28.100	60.900	117	acima de 1.800	32.800	76.200	132
Amendoim	atē 1.400	9.200	19.700	114	1.401- 2.300	15.700	37.700	140	acima de 2.300	18.900	44.700	137
Arroz	atē 2.800	16.000	37.800	136	3.401- 4.000	23.100	52.700	128	acima de 4.000	26.800	59.400	122
Arroz irrigado												
Arroz sequeiro	atē 1.000	6.300	12.700	102	1.301- 1.600	7.000	20.600	194	acima de 1.600	10.600	26.100	146
Batata semente	atē 12.000	99.200	259.500	162	15.001-18.000	132.200	343.300	160	acima de 18.000	138.400	352.200	154
Feijão	atē 400	3.500	8.700	149	601- 800	9.400	20.700	120	acima de 1.000	13.200	29.800	126
Girassol	atē 1.800	9.100	21.900	141	-	-	-	-	acima de 1.800	11.400	28.100	147
Mamona(1ª)	atē 900	6.800	15.900	134	1.401- 1.900	10.900	24.400	124	acima de 1.900	14.700	33.700	129
Mamona(2ª)	atē 900	5.700	12.900	126	901- 1.400	7.000	15.500	121	acima de 1.400	7.500	16.600	121
Mandioca	atē 10.000	7.600	17.800	134	15.001-20.000	12.300	27.900	127	acima de 25.000	15.390	33.800	121
Milho	atē 900	3.300	7.700	133	2.001- 2.500	8.600	18.900	120	acima de 3.500	13.400	32.800	145
Soja	atē 1.250	7.700	17.000	121	1.501- 1.750	9.700	22.000	127	acima de 2.000	12.200	27.000	121
Sorgo	atē 2.000	5.100	12.100	137	2.001- 3.000	8.500	21.100	148	acima de 3.000	9.600	23.700	147

Fonte: Circular nº 645 do BACEN, de 03/07/1981.

QUADRO 2. - Comparação entre o Valor Básico de Custeio e Desembolso Financeiro para Produção das Principais Culturas Anuais, Estado de São Paulo, 1980/81 e 1981/82.

	Produtividade (kg/ha)	Desembolso financeiro estimado ⁽¹⁾ (Cr\$/ha)			VBCs (Cr\$/ha)			Desembolso financeiro (%)			
								VBC 100%		VBC 80%	VBC 60%
		1980/81	1981/82	Δ%	1980/81	1981/82	Δ%	1980/81	1981/82	1981/82	1981/82
Algodão (TM) R.de Campinas	1.785	40.002,63	87.860,00	120	29.700	69.300	133	74,2	78,8	63,1	47,3
Amendoim das Águas (TM) R.de Rib. Preto	2.425	31.993,78	88.229,00	176	18.900	44.700	137	59,2	50,7	40,5	30,4
Arroz Sequeiro Sub. região de Barretos	1.200	11.198,33	26.545,00	137	7.000	16.000	129	62,5	60,3	48,2	36,2
Feijão das Águas (TMA) Sub.R.de Itapeva e Avaré	840	18.866,93	51.079,00	170	11.300	24.900	120	59,9	48,8	38,8	29,2
Mamona (TMA) Sub.R.de Pres.Venceslau	1.220	16.760,83	31.853,00	90	8.400	20.000	138	50,1	62,8	50,2	37,7
Mandioca (TMA) Região de Assis	20.000	19.472,83	31.370,00	61	12.300	27.900	127	63,2	88,9	71,2	53,4
Milho (TM) R. de Rib. Preto	2.820	14.351,17	33.142,00	131	10.000	21.800	118	69,7	65,8	52,6	39,5
Soja (TM)	2.100	12.854,93	29.603,00	130	12.200	27.000	121	95,0	91,2	73,0	54,7
Sorgo R.Ribeirão Preto	3.120	17.975,97	36.191,00	101	9.600	23.700	147	53,0	65,5	52,4	39,3

⁽¹⁾ Inclui os custos com combustíveis, lubrificantes, manutenção e reparos, das máquinas e equipamentos, mão-de-obra e insumos utilizados no processo de produção.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e BACEN.

pequenos produtores; nova alteração foi realizada em sua classificação, sendo considerado mini produtor aquele com até 200MVR (atualmente, o MVR é de Cr\$4.071,70). A definição dos produtores passou a ser a seguinte:

- mini produtor: até 200MVR do Valor de Produção;
- pequeno produtor: de 200 a 600MVR do Valor de Produção;
- médio produtor: de 600 a 3.000MVR do Valor de Produção; e
- grande produtor: de acima de 3.000MVR do Valor de Produção.

No que diz respeito aos custos de produção da safra 1981/82, foram alterados os preços de venda ao consumidor do litro da gasolina, que passa a ser de Cr\$75,00, e o óleo Diesel, para Cr\$42,00. Este terceiro reajuste em 1981 corresponde a um incremento, em relação ao último reajuste realizado em dezembro de 1980, de cerca de 47% para a gasolina e de 110% para o óleo Diesel, o que deverá, sem dúvida, pressionar os custos de produção da safra 1981/82.

QUADRO 3. - Exigibilidade de Aplicação Segundo Percentuais dos Depósitos Líquidos dos Bancos Comerciais, Brasil, 1981.

Região e mês	Percentagem de exigibilidade
Norte e Nordeste	
Junho/81	17
Julho/81	18
Agosto/81	19
Setembro/81 a Fevereiro/82	20
Março/82	21
Abril/82	22
Maiio/82	23
Junho/82	24
Julho/82	25
Demais Regiões	
Junho/81	17
Julho/81	18
Agosto/81	19
Setembro/81	20
Outubro/81	21
Novembro/81	22
Dezembro/81	23
Janeiro/82	25

Fonte: Banco Central do Brasil, Resolução nº 698, junho de 1981.

Com relação aos projetos especiais, foram suspensas todas as concessões de novos limites do Programa Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (PROPEC). Tal medida é a continuidade de política executada desde 1977, quando a restrição de crédito teve nos investimentos agrícolas uma das operações mais afetadas. Após a definição da agricultura, em meados de 1979, como setor prioritário, apenas foram tomadas medidas referentes aos financiamentos de custeio agrícola, ou seja, aqueles de "curto prazo", para expandir a área cultivada, sendo que em relação a investimentos quase todas as linhas de crédito receberam grandes cortes, à exceção do PROALCOOL rural. Basta, para isso, verificar que a expansão do crédito de investimento para o Estado de São Paulo em 1980, em relação a 1979, foi da ordem de 38,8%, em termos nominais, sendo necessário frisar que o que eleva esta taxa são os grandes aumentos ligados ao PROALCOOL rural.

Ainda com relação aos Programas especiais, foi promovido o zoneamento ao plantio de feijão no Estado de São Paulo, de forma que o financiamento ao cultivo do produto em municípios excluídos do zoneamento será permitido desde que as características do imóvel possibilitem a exploração. Os municípios encontram-se relacionados na Carta Circular nº 607 do Banco Central do Brasil (DO-10/06/81) e no documento "Pró-Feijão".

Na área do abastecimento, foi reduzida a previsão de importação do trigo, de 4.300.000t para 4.000.000t, face à retração no mercado consumidor, resultante da eliminação gradativa do subsídio governamental, significando uma redução de 1,3 milhão de toneladas no consumo estimado para 1981, caso fosse mantida a mesma taxa de crescimento da demanda observada na última década.

Tendo em conta que, mesmo com os aumentos de preços, o trigo se constitui até hoje no produto mais acessível à população de baixa renda, provavelmente não sendo substituído por outros alimentos, sobressai a oportunidade de se reestudar a política de subsídios.

COMPORTAMENTO DOS MERCADOS

Arroz

A colheita foi totalmente encerrada e a produção estimada em 380,4 mil toneladas, ou seja, 8% menos que na safra anterior, devido à menor produtividade (de 1.403 para 1.202kg/ha), pois a área cultivada foi 7,4% maior.

O Governo Federal reajustou o preço mínimo da safra 1980/81 para Cr\$960,00/sc.de 60kg e cancelou o fornecimento de produto da CFP para os supermercados. Embora tenha havido ligeiro aumento nos preços pagos aos produtores, o mercado atacadista da capital mantém-se calmo, podendo apresentar pequenas altas para compensar aumentos nas despesas comerciais.

Tubérculos

A área plantada com batata de inverno é cerca de 10% maior à verificada na mesma época do ano anterior e a produção deverá ser influenciada pelo clima durante o ciclo vegetativo da cultura.

Com a colheita da safra da seca em fase final e a entrada de produto precoce da safra de inverno, os preços declinaram em junho, devendo permanecer estáveis até agosto ou mesmo apresentar tendência à elevação.

No tocante à cebola, as perspectivas até agosto são de mercado estável, pois a produção de cebola clara precoce deverá ser maior que na safra anterior, enquanto a cebola baia piriforme encontra-se em fase de desenvolvimento vegetativo, sujeita, portanto às variações climáticas mais acentuadas.

Mandioca

Reflexo da maior produção de raiz, com queda nos preços pagos aos produtores, também as cotações de farinha de mandioca crua acusaram decréscimo no mercado atacadista em junho.

De outra parte, não há interesse em utilizar a mandioca para ração face ao atual preço do milho, de forma que os produtores não estão se apressando em vendê-la, preferindo aguardar com o produto na terra. Os negócios estão sendo feitos sem grande animação e a tendência é de estabilização dos preços em todos níveis de comercialização.

Soja

O mercado internacional apresentou, em junho, cotações para o complexo soja superiores àquelas do mesmo mês no ano anterior.

As exportações de óleo apresentaram elevados índices e o esmagamento para atender a essa demanda gerou um recorde nos estoques de farelo.

A divulgação de área plantada nos Estados Unidos, praticamente igual à das duas temporadas anteriores, traz expectativas de grande safra, em condições normais, apesar de rumores sobre possíveis prejuízos causados por seca.

Por outro lado, as perdas russas em óleo de girassol podem resultar, ainda em 1981, em necessidades adicionais de óleos vegetais.

Os produtores têm procurado reter o produto aguardando melhores preços.

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

O Índice Geral de Preços Recebidos pelos Agricultores, no Estado de São Paulo, sofreu em junho elevação de 0,90% quando comparado com o mês anterior, decorrente de acréscimo de 1,95% nos preços dos produtos vegetais e de queda de 0,70% nos preços dos produtos animais (figura 1).

Quando se exclui o café, produto de grande peso no cálculo do Índice Geral e do Índice de Produtos Vegetais, observa-se que esses índices se elevam para 1,58% e 4,03%, respectivamente, em função de um decréscimo de 1,60% nos preços da rubiãcea.

Além do café, apresentaram quedas os preços dos seguintes produtos: feijão (-19,51%), cebola (-5,08%), bovinos (-4,09%), ovos (-3,05%), aves (-2,24%) e milho (-0,55%).

As cotações dos demais produtos - laranja (40,25%), tomate (26,76%), amendoim (10,57%), chã (9,97%), mandioca (7,35%), mamona (7,26%), batata (6,26%), leite (5,73%), arroz (4,18%), soja (3,88%), banana (3,26%) e suínos (0,34%) - apresentaram acréscimos em relação a maio de 1981.

A relação entre os preços médios correntes em junho de 1981 e os vigentes no mesmo mês do ano anterior aponta acréscimos significativos para laranja (273,16%), amendoim (229,99%) e banana (172,28%), ao

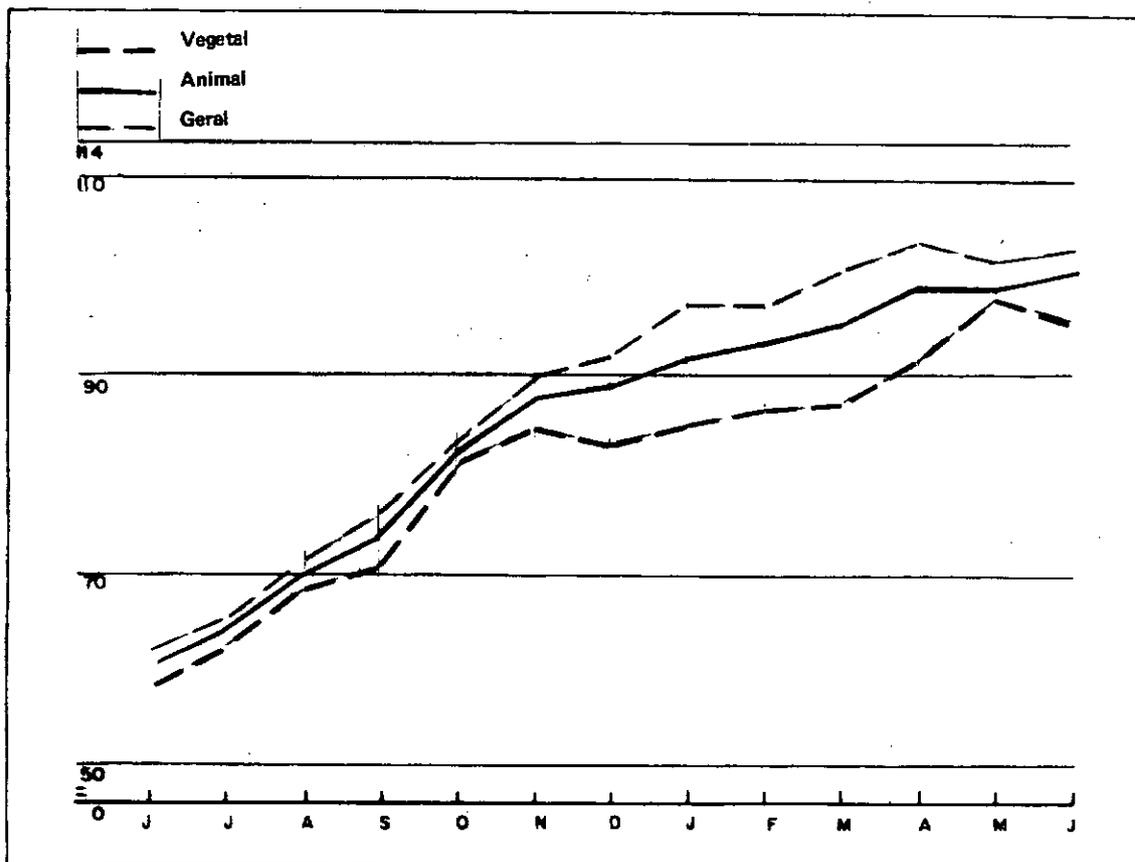


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Junho de 1980 a Junho de 1981. Base: 1961-62 = 100.

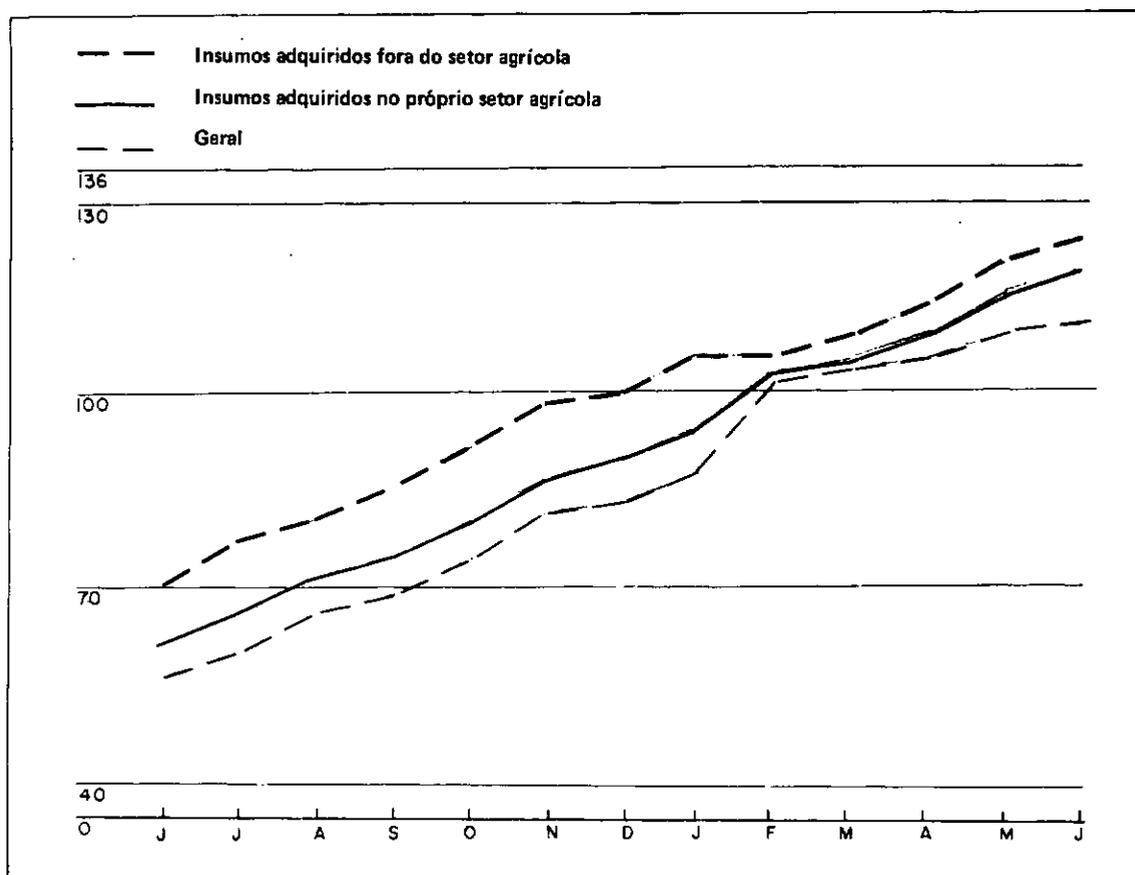


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Junho de 1980 a Junho de 1981.

Base: 1961-62 = 100.

passo que a de cebola apresentou um decréscimo de 47,73%.

O Índice de Preços Pagos apresentou, neste mês, acréscimo de 1,53% em relação a maio, resultado de elevações de 2,33% e 0,02% nos preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e insumos adquiridos no próprio setor, respectivamente (figura 2).

Vacinas e medicamentos (9,94%) e máquinas e equipamentos (8,03%) foram os insumos que sofreram maiores altas de preços neste mês, enquanto combustível, lubrificantes, serviços comprados e animais de trabalho e produção não apresentaram variações.

Os Índices de Paridade, ou seja, as relações Índice Geral de Preços Recebidos/Índice Geral de Preços Pagos e Índice Geral de Preços Recebidos/Índice de Preços Pagos por Insumos Adquiridos fora do Setor Agrícola, sofreram decréscimos de, respectivamente, 0,62% e 1,39% quando comparados aos do mês anterior (figura 3).

CESTA DE MERCADO

A Cesta de Mercado atingiu, em junho de 1981, o valor de Cr\$12.071,86, apresentando crescimento da ordem de 2,3% em relação ao mês anterior. Essa taxa foi inferior à observada em junho de 1980 em relação a maio de 1980 (2,9%).

A evolução nos últimos 12 meses, junho de 1980 a junho de 1981, foi de 94,5% (quadro 4).

Em junho de 1981, observou-se um aumento de 25% na despesa média com produtos de origem animal, pouco superior aquele observado com os produtos de origem vegetal (2,3%), sendo que as participações dos produtos vegetais e animais no custo da Cesta foram de, respectivamente, 60,1% e 39,9% (quadro 5).

Analisando os produtos de origem vegetal, observa-se que os maiores aumentos foram registrados nos gastos com açúcar (19,6%), hortaliças (11,1%), batata doce e mandioca (9,3%). Por outro lado, verificaram-se quedas em feijão (-11,8%), cebola (-9,3%) e banana (-1,8%).

Com relação aos produtos animais, a elevação ocorreu no subgrupo laticínio (8,3%), impulsionado pelo aumento do preço do leite (9,2%), enquanto as quedas foram devidas a ovos (-2,9%) e carne (-0,1%), principalmente bovina (-1,2%).

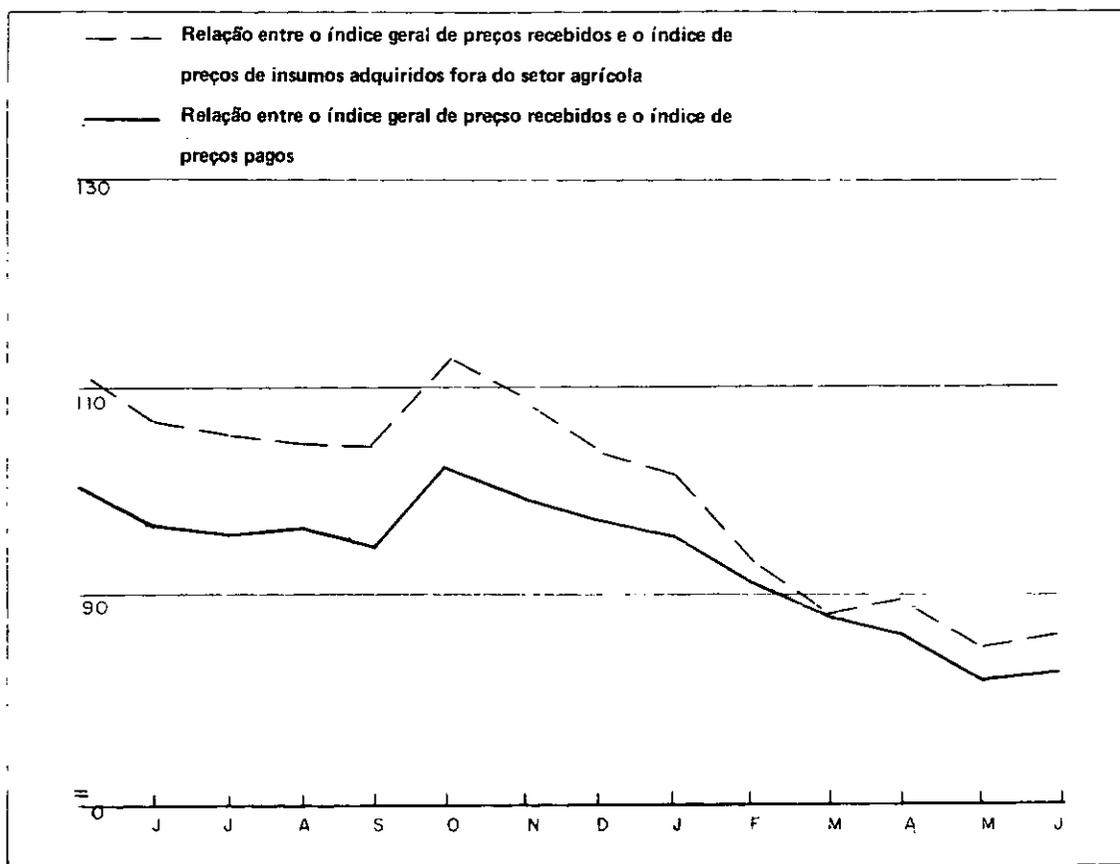


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Junho de 1980 a Junho de 1981.

Base: 1961-62 = 100.

QUADRO 4. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, São Paulo, 1981.

Mês	Variação em relação a		
	Mês Anterior	Dez. 1980	Mesmo mês de 1980
Jan.	8,5	8,5	103,4
Fev.	5,2	14,1	106,1
Mar.	4,7	19,5	108,4
Abr.	5,0	25,5	100,0
Mai.	1,3	27,1	95,6
Jun.	2,3	30,1	94,5

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 5. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1980 e 1981.

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
Jan.	5,7	8,0	6,0	9,3	5,8	8,5
Fev.	7,0	6,2	-0,2	3,5	3,8	5,2
Mar.	4,6	5,8	2,0	3,0	3,5	4,7
Abr.	13,7	4,7	3,6	5,5	9,5	5,0
Mai.	2,2	-0,2	5,6	3,6	3,5	1,3
Jun.	2,5	2,3	3,6	2,5	2,9	2,3
Jul.	8,2	...	9,6	...	8,7	...
Ago.	4,7	...	3,4	...	4,1	...
Set.	6,8	...	3,3	...	5,4	...
Out.	15,4	...	10,9	...	13,6	...
Nov.	6,8	...	7,4	...	7,0	...
Dez.	1,8	...	4,9	...	3,0	...
Variação acumulada ⁽¹⁾	114,8	29,8	78,5	30,6	98,3	30,1

(¹) A variação acumulada de 1980 tem como base dezembro de 1979 e a variação acumulada de 1981 tem como base dezembro de 1980.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.